

EDIÇÃO ESPECIAL  
Lisboa

DIÁRIO DO SUL  
Evora

JORNAL DO ALGARVE  
V.R. St.º António

JORNAL DE ST.º TIRSO  
Santo Tirso

AIP-INFORMAÇÃO

16. JAN. 1979

Toernação - Bolsas de Estudo

Apartado 2571  
sboa-C-Portugal  
Telef. 44801

# Bolsas de estudo no estrangeiro têm nova regulamentação

Por despacho de 29 de Dezembro do ano findo, foi aprovado pelo secretário de Estado do Ensino Superior e Investigação Científica, o novo regulamento de bolsas de estudo fora do País, aplicável aos bolseiros do Instituto Nacional de Investigação Científica que se encontram no estrangeiro a preparar o seu doutoramento.

seiros ficam abrangidos por novos estudos e, por outro lado, na concessão de um novo subsídio equivalente a 50 por cento do subsídio de trabalhos de estágio, quando os cônjuges indispensáveis à prossecução dos estudos, quando os cônjuges forem também bolseiros do I. N. I. C.

Segundo o novo regulamento, que pretende melhorar a legislação vigente sobre a matéria, o subsídio que o I. N. I. C. mensalmente concede durante a vigência da bolsa de estudo deixou de ser fixado segundo o princípio de complementaridade — pelos prejuízos que o mesmo acarretava para os bolseiros —, passando a ser único e estando apenas sujeito a diminuição quando se verifique a existência de acumulação de funções.

O I. N. I. C. aumentou, ainda, o subsídio de instalação, concedido no início da bolsa de estudo, o que irá facilitar o primeiro contacto do bolseiro com o local de estágio.

Pelo presente regulamento os bol-